



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.303 / 2020
Nº de Folhas 01
Total de Folhas 07
Ris
Responsável

LEI Nº 3.303 DE 24 DE JULHO DE 2020

Ementa: Dá denominação a Porta do Rio na Orla I de Petrolina- **COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER PORTA DO RIO CELESTINO GOMES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação ao Complexo de Esporte e Lazer Porta do Rio na Orla de Petrolina- **PORTA DO RIO CELESTINO GOMES;**

Art. 2º. Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população em reconhecimento aos feitos do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aero Cruz

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.303/2020
Nº de Folhas 02
Total de Folhas 07
Ris
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1397/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação a Porta do Rio na Orla I de Petrolina- **COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER PORTA DO RIO CELESTINO GOMES**”. Tombada sob nº 3.303, de 24 de julho de 2020, **publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 040 /2020 – REDAÇÃO FINAL.

Ementa: Dá denominação a Porta do Rio na Orla I de Petrolina – **COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER PORTA DO RIO CELESTINO GOMES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Dá denominação ao Complexo de Esporte e Lazer Porta do Rio na Orla de Petrolina – **PORTA DO RIO CELESTINO GOMES.**

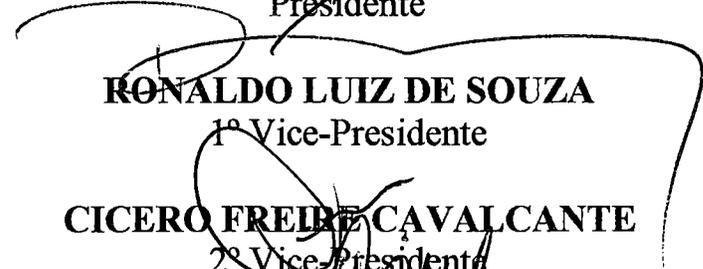
Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população em reconhecimento aos feitos no do homenageado.

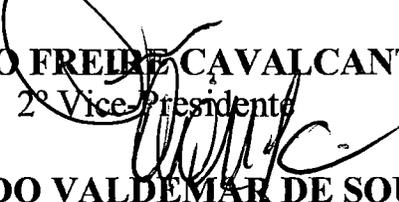
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

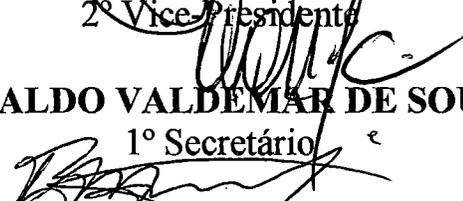
Autor: Aero Cruz

Sala das Sessões, 21 de julho de 2020


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente


RONALDO LUIZ DE SOUZA
1º Vice-Presidente


CICERO FREIRE CAVALCANTE
2º Vice-Presidente


OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA
1º Secretário


RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAUJO
2º Secretário


ELIAS PASSOS JARDIM
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.303, 1/2020
Nº de Fólias 04
Total de Fólias 07

Plínio Amorim
Responsável



1º APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 21/07/2020
Osório Ferreira Siqueira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 040 /2020 – 03/07/2020.
AUTOR: AERO CRUZ

2º APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 1/1/2020
Osório Ferreira Siqueira
Presidente

Ementa: Dá denominação a Porta do Rio na Orla 1 de Petrolina – **COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER PORTA DO RIO CELESTINO GOMES.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Dá denominação ao Complexo de Esporte e Lazer Porta do Rio na Orla de Petrolina – **PORTA DO RIO CELESTINO GOMES.**

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população em reconhecimento aos feitos no do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, que pautou sua vida na dedicação aos trabalhos artísticos.

CELESTINO GOMES, Conhecido como “Van Gogh do Sertão”, Celestino Gomes nasceu em Petrolina no ano de 1931. Sua vivência na cidade e no Rio São Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

inspirou-o na realização de trabalhos artísticos como pintor, escultor e escritor, retratou em suas obras a vida do sertanejo, festas populares, mulheres, paisagens e monumentos.

Quando estava na Europa, Celestino Gomes escreveu dois livros que narraram sua história, contando sobre a trajetória percorrida da roça ribeirinha até a Roma e seu retorno. Os livros 'Da Roça a Roma' e 'De Roma a Roça' narram o sonho de um artista matuto descobrindo a Europa nas décadas de 1960 e 1970.

CELESTINO GOMES, morreu aos 73 anos, em 2004, era um homem simples, que sempre se preocupou em ajudar os outros e foi um apaixonado pelo Velho Chico. Deixou um vasto legado e viveu intensamente fazendo o que mais gostava.

CELESTINO GOMES, sempre pautou suas atitudes nas artes e na simplicidade, levando a nossa rica história por onde passou.

“A vivacidade que protelava sua inspiração traria o reconhecimento tardio da sua produção artística e, somente a posteridade saberá coroa-la com a grandeza do sertão que ele immortalizou, já que com indiferença foi tantas vezes julgado e impiedosamente atacado.”

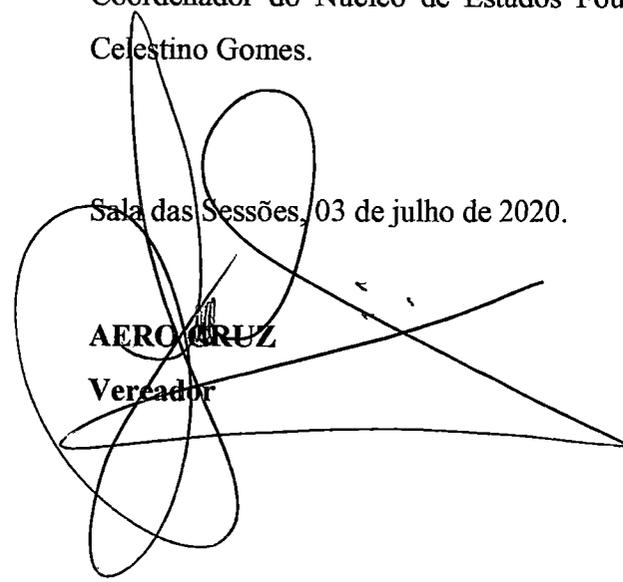
“...era um humanista que sonhava com um mundo liberto de tiranias.”

Gênesis Naum de Farias é Professor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/ e Coordenador do Núcleo de Estudos Foucaultiano em reconhecimento a obra e arte de Celestino Gomes.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2020.

AERÓCRUZ

Vereador



PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 303 / 2020

Nº de Fólicas 06

Total de Fólicas 07


Responsável

PROJETO DE LEI Nº 040/2020 - PODER EGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A PORTA DO RIO NA ORLA I DE PETROLINA – COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER PORTA DO RIO CELESTINO GOMES.

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, que pautou sua vida na dedicação aos trabalhos artísticos, como pintor, escultor e escritor.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2020


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 040/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A PORTA DO RIO NA ORLA I DE PETROLINA – COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER PORTA DO RIO CELESTINO GOMES.

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual dá denominação a Porta do Rio na Orla I de Petrolina – Complexo de Esporte e Lazer Porta do Rio Celestino Gomes, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2020.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

Projeto 040

01	Acao S	
02	mejon	1 Elisomar
03	Zenildo	2 Gilmar
04	Elena	3 Paulo S
05	R. concão	4 Cristiane
06	Osiomildo	5 Gabriel
07	R. Silva	
08	Gilberto	
09	Ruy	<u>Ausente</u>
10	Alex	1 Gaturiano
11	Alvionilde	2 Elias
12	Edilson	
13	Rodri go	Presidente
14	Ricardo	Osonio
15	Manoel	

1ª votação

2ª votação

19 x 0

18 x 0